



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 565/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 06/07/2024 a funcionária MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI, portadora do RG 48.553.668-2 e CPF-383.539.728-16, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo efetivo de Psicóloga, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora nas eleições municipais de 2024, cujo pleito eleitoral dar-se-á em 06/10/2024, com fulcro na alínea “I” do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de julho de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças